

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: hhysx1qm <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 14/03/2019 Indicação nº 442/2019 Protocolo nº 1137/2019</p>
<p><b>Autor:</b> Dep. João Batista</p>	

**INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, MAURO MENDES FERREIRA, COM CÓPIAS AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, MAURO CARVALHO JUNIOR E A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, MARIONEIDE ANGÉLICA KLIEMASCHEWSK, A PREMENTE NECESSIDADE DE SE PROMOVER PALESTRAS COM O TEMA “DOE SUA VOZ E DENUNCIE”, NAS ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS, A FIM DE CONSCIENTIZAR, PREVENIR E COMBATER A VIOLÊNCIA E O ABUSO SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.**

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente legislativo as autoridades supracitadas, por meio da qual aponto e indico a premente necessidade de se promover palestras nas escolas públicas estaduais, a fim de conscientizar, prevenir e combater a violência e o abuso sexual contra crianças e adolescentes.

#### **JUSTIFICATIVA**

Infelizmente a cada dia ficamos mais perplexos com as manchetes dos noticiários divulgando sobre abuso e violência praticada contra crianças e adolescentes, atos estes muitas vezes cometidos dentro do ambiente familiar, local onde as vítimas estão mais vulneráveis. Violências que não escolhem classe social, nem sexo, e que acarretam graves consequências, traumas difíceis de serem lidados e enfrentados.

Hoje (12/3) no site do G1 foi publicada a matéria abaixo que corrobora com o tema em questão, *verbis*:

***“Criança denuncia avô por abuso após aula sobre violência sexual no Paraná***

*Um homem de 67 anos foi preso na tarde desta segunda-feira (11) suspeito de abusar sexualmente da própria neta em Ponta Grossa, nos Campos Gerais do Paraná.*

*Segundo o Núcleo de Proteção à Criança e ao Adolescente (Nucria) de Ponta Grossa, a menina, de 9 anos, foi quem denunciou o avô na semana passada.*

*A criança levou até a escola em que estuda um álbum de fotografia. Em uma foto em que o avô aparece, ela explicou aos professores o que o idoso fez com ela, de acordo com o Nucria. A escola acionou o Conselho Tutelar.*

*No dia anterior a denúncia, a menina havia participado de uma aula sobre educação e violência sexual do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (Proerd), da Polícia Militar do Paraná.*

*A menina foi levada até o Nucria e foi ouvida por uma psicóloga. Durante a conversa, a criança relatou que sofria abusos há cerca de 10 meses.*

*O idoso foi levado para a Delegacia de Polícia Civil de Ponta Grossa e negou que tenha abusado da menina. Ele foi preso e está na Cadeia Pública da cidade.*

*De acordo com a delegada do Nucria de Ponta Grossa, Ana Paula Cunha Carvalho, o avô acariciava as partes íntimas da neta.*

***"Não tem nenhum exame clínico que possa comprovar esse tipo de abuso. Mas a palavra da vítima nesses casos pesa mais. Ela tem maior relevância, até porque não é só a palavra. Levamos em conta todas as circunstâncias do caso", explica a delegada.***

*A delegada disse que os pais relataram ao Nucria que, há algum tempo, a menina não queria mais ir até a casa dos avós. Mas não sabiam o motivo.*

*O caso segue sendo investigado e outros familiares ainda serão ouvidos.*

***"Existe muita criança que só entende o que é o abuso sexual a partir de uma explicação na sala de aula, com orientação sexual responsável, assim como faz o Proerd", diz a delegada. (Por G1 PR e RPC Ponta Grossa — Curitiba - 12/03/2019 11h53 Atualizado há 5 horas)"***

Um balanço da Secretaria de Estado de Segurança Pública - Sesp mostra que apenas no primeiro quadrimestre do ano de 2018, 589 menores foram vítimas de crimes sexuais. Os estupros correspondem a 68% do total das ocorrências, somando 402, das quais 336 são registros de estupros de vulnerável (onde o ato sexual pode ou não ser consumado) e 66 estupros. Estes dados são em relação aos registros oficiais, pois especialistas nesta área afirmam que apenas 10% dos casos chegam ao conhecimento do poder público.

No levantamento da Sesp foram elencadas no primeiro quadrimestre de 2018, 45 ocorrências de assédio sexual, 83 estupros tentados, 24 abusos de incapaz, 11 atos obscenos. E ainda 5 casos de favorecimento à prostituição, ou outra forma de exploração sexual, entre outros. Em todo o ano de 2017, 1.939 menores entre 0 e 17 anos foram vítimas de violência sexual, sendo uma média de 5 casos por dia, no Estado. Os crimes de estupros de vulnerável e estupros corresponderam a 64% dos registros, somando 1.252. Os estupros tentados somaram 11% dos registros de violência sexual contra menores, 223 casos em 2017.

Novas leis relacionadas ao tema entraram em vigor nos últimos anos como tais como a Lei nº 13.440/2017 que estipula pena obrigatória de perda de bens e valores em razão da prática dos crimes tipificados, como prostituição ou exploração sexual; a Lei nº 13.441/2017 que prevê a instituição de agentes de polícia na internet com o fim de investigar crimes contra a dignidade sexual de crianças e adolescentes; e a Lei nº 13.431/2017 que estabelece a escuta especializada e o depoimento especial para crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência.

O Estatuto da Criança e do Adolescente que trata sobre a proteção integral à criança e adolescente, rege em seus artigos 70 e 70-A o seguinte:

*“Art. 70. É dever de todos prevenir a ocorrência de ameaça ou violação dos direitos da criança e do adolescente.*

*Art. 70-A. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão atuar de forma articulada na elaboração de políticas públicas e na execução de ações destinadas a coibir o uso de castigo físico ou de tratamento cruel ou degradante e difundir formas não violentas de educação de crianças e de adolescentes, tendo como principais ações.*

*I - a promoção de campanhas educativas permanentes para a divulgação do direito da criança e do adolescente de serem educados e cuidados sem o uso de castigo físico ou de tratamento cruel ou degradante e dos instrumentos de proteção aos direitos humanos;*

*(...)”*

O artigo 2227 da Constituição Federal, diz que:

*“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao lazer e à profissionalização, à liberdade, ao respeito, à dignidade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”*

Assim, como forma de assegurar a proteção integral da criança e do adolescente, o Estado mediante parceria com o Poder Judiciário, Legislativo, Defensoria Pública, Ministério Público, Ongs e sociedade em geral, promover palestras nas escolas públicas estaduais, com objetivo de levar ao conhecimento dos pais, professores e principalmente dos alunos a prevenção no que diz respeito à pessoa em situação de violência; discutir diferentes formas de abuso; conhecer as leis e órgãos de proteção à criança e divulgá-los; reconhecer as situações de risco ou de abuso para saber o que fazer e a quem recorrer nessas situações; e socializar o conhecimento adquirido.

Referida palestra poderá ser inserida no calendário anual escolar com o tema sugerido “Doe sua voz e Denuncie”.

Na oportunidade, poderão ser entregues cartilhas que orientarão crianças e adolescentes a identificar e se proteger contra o abuso e a violência, além de servir de material de apoio aos professores.

Pelo exposto, acolhemos com grande empenho esta reivindicação e pedimos a colaboração dos Nobres Pares na aprovação da presente matéria.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de Março de 2019

**João Batista**  
Deputado Estadual